



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

**Ata da Reunião do Manifesto de Interesse Privado –
MIP 01/2023 com GTE (Grupo de Trabalho Executivo),
realizada no dia 14 de novembro de 2023.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), em reunião mista, realizada na sede do CONSCENSUL, localizada na Praça João José Trindade, 69, Bairro Industrial, Boquim, Sergipe, e virtualmente através do link <https://meet.google.com/agr-rfze-hve>, com início às 12:00h ocorreu a segunda reunião entre o **GTE- Grupo de Trabalho Executivo** da Manifestação de Interesse Privado (MIP) 01/2023.

Aberta oficialmente a Reunião, participaram a equipe técnica do GTE, Milena Nascimento Cardoso, Diego Pereira Fontes, João Gabriel Oliveira e Eduardo Santos Marques Souza, o Assessor Jurídico Dr. Lucas Cardinali Pacheco, juntamente ao Superintendente do CONSCENSUL, Edvaldo Ribeiro da Cruz.

Passada a palavra ao Dr. Lucas, fez a leitura da Cláusula 5 e 6 do Regulamento Geral, indicando as atribuições do GTE para elaboração do parecer técnico que servirá de base para deliberação da CGP, bem como arbitramento do valor e dos critérios para eventual ressarcimento. Ainda fez a leitura do Art. 9 do Decreto Federal nº 8.428/2015 a respeito da avaliação e seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados.

Iniciou-se a discussão sobre os aspectos iniciais e primeiras impressões sobre o que foi disponibilizado pelo Consórcio Orizon-Sunoak. De antemão alguns aspectos foram notados, como a conformação dos municípios em dois grupos apenas, e a utilização de mais de uma fonte de dados para contextualizar os primeiros cadernos, bem como fazer posteriormente análises financeiras. Acerca de questionamentos técnicos do processo, o GTE levantou a indagação sobre a triagem do material compactado e as vantagens de ter uma divisão em três grupos, não apenas dois, levando em consideração a conformação atual, com o fechamento dos lixões e dois aterros sanitários operando na região.

Os demais cadernos mostraram-se complexos, havendo dificuldade na análise e interpretação das informações, algumas aparentemente dúbias ou imprecisas, além de aparente falta de informações preliminarmente intituladas de essenciais, como o valor da contrapartida dos municípios perante a execução do processo. Outrossim, mostrou-se a carência de documentos para fins de definição dos valores para fins de eventual ressarcimento. Dessa forma, o GTE pede prazo para conclusão das análises, dada complexidade.

Para finalizar a reunião, o Superintendente indicou prazo de 7 dias para que se apresente o parecer preliminar. Após toda exposição, o Superintendente agradeceu a presença de todos, franqueou a palavra e sem questionamentos, encerrou a reunião.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.consensul.com.br / **E-mail:** consensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

13:01 | Reunião GTs Consensul

Pesquisar

POR 13:01
PTB 14/11/2023